



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 400/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito da Chamada NEXBIO Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia – SWISSNEX “Chamada NEXBIO Amazônia” – Resolução n.º 015/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000722/2025-64-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Chamada NEXBIO Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia – SWISSNEX “Chamada NEXBIO Amazônia” – Resolução n.º 015/2025;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado na Chamada pela Swissnex, na homepage do CONFAP, indicando a aprovação do pesquisador amazonense **Andrey Marcos Pinho da Silva**, representante do *startup* BioSpin, com valor solicitado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para auxílio-pesquisa. Por oportuno, embora a Resolução n.º 015/2025-CD/FAPEAM não preveja análise de mérito, informou que esta FAPEAM participou, em conjunto com a Swissnex, da análise preliminar de elegibilidade das propostas apresentadas por pesquisadores amazonenses. Deste modo, 02 (duas) candidaturas de representantes de *startups* do Estado do Amazonas foram encaminhadas a esta FAPEAM e, a partir do atendimento aos critérios de elegibilidade da referida Resolução, considerando apenas 01 (uma) candidatura;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à aprovação do resultado do Edital;

d) Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor;

DECIDE:

I APROVAR o resultado da análise da proposta realizada por especialistas, referente à avaliação de 01 (uma) proposta submetida no âmbito da Chamada NEXBIO Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia – SWISSNEX “Chamada NEXBIO Amazônia” – Resolução n.º 015/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de junho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CD34.8CBD.2F10.71E8/7EF33C68>
Código verificador: **CD34.8CBD.2F10.71E8** CRC: **7EF33C68**

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 400/2025

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito da Chamada NEXBIO Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia – SWISSNEX “Chamada NEXBIO Amazônia” – Resolução n.º 015/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000722/2025-64-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	ÁREA DE CONHECIMENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CIDADE EXECUTORA	VIGÊNCIA	VALOR DO AUXÍLIO-PESQUISA
1	Andrey Marcos Pinho da Silva	NexBio Amazônia	Multidisciplinar	BioSpin – BS Nanotec da Amazonia LTDA	Manaus	3 meses	R\$ 10.000,00





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 020/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO o Decreto de 27 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **MARCELO BEZERRA DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 2 de junho de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 03 de junho de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 227192

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2025**SERVIDOR:** Mauro Sergio Alencar de Macedo**CARGO:** Assessor IV, AD-4**BENS:**

Nada a Declarar

SERVIDOR: Tanous Amir o Azzi Braga**CARGO:** Gerente, AD-2**BENS:**

Nada a Declarar

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227193

PORTARIA N.º 376/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 29 dias de licença especial à servidora **YARA DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 158.345-0 D, sendo: 04 dias ao quinquênio de 2002/2007 e 25 dias ao quinquênio de 2007/2012, a contar de 02 até 30/06/2025.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 3 de junho de 2025.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227179

PORTARIA N.º 377/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** 26 dias de férias à Procuradora do Estado **ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**, matrícula n.º 211.255-8 B, referente ao 2º período de 2014, a contar de 02 até 27/06/2025.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 3 de junho de 2025.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227180

PORTARIA N.º 378/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento ao Procurador do Estado que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** 05 dias de afastamento ao Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º 243.398-2 A, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/06/2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 3 de junho de 2025.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227183

PORTARIA N.º 379/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** 12 dias de férias à Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula n.º 243.168-8 A, referente ao 2º período de 2019, a contar de 02 até 13/06/2025.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 03 de junho de 2025.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227185

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA Nº 011/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Carolina Chrusciak Talhari Cortez, **Mat.** 192.218-1D, **Cargo:** Pesquisador Titular **Trecho:** Manaus-Roma-Manaus, **Período:** 16 a 23/06/2025, **Objetivo:** Participar do XIV International Congress of Dermatology - ICD2025. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 06 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 227304

EXTRATO Nº 028/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 068/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 001094/2025-87, nº 001028/2025-07 e nº 001046/2025-99 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER** Licença Especial aos servidores: **DIRCE MARIANNE LIRA DE SERRA**, Agente Administrativo, mat. nº 106.528-9B, **quinquênio:** 2012 a 2017, a partir de **01/07/2025 a 01/10/2025**; **JOCLIMAR CORRÊA MOURÃO**, Agente Administrativo, mat. nº 174.279-5B, **quinquênio:** 2008 a 2013, a partir de **23/06/2025 a 23/09/2025**; **MARIA GEDALVA DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, mat. nº 203.223-6A, **quinquênio:** 2009 a 2014, a partir de **01/08/2025 a 01/11/2025** - **II DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 06 de junho de 2025

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 227305

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2024.

Fundamento: Processo administrativo. Nº 01.02.017301.002439/2025-30-FCECON. Objetivo: fica rescindindo amigavelmente a partir 08/05/2025 o contrato 29/2024, nos termos art.137 da Lei nº 14.133/21, em razão da nova contratação que engloba os serviços. Gabinete do Diretor Presidente. 4 de junho de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227276

EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020.

Fundamento: Processo administrativo. Nº 01.02.017301.001726/2025-22-FCECON. Objetivo: fica rescindindo amigavelmente a partir 08/05/2025 o contrato 07/2020, nos termos art.78 c/c 79 da lei nº 8.666/93, em razão da nova contratação que engloba os serviços. Gabinete do Diretor Presidente. 4 de junho de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227278

EXTRATO. 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2020.

Partes contratantes: FCECON e CLIICA AMAZONENSE DE NEUROCIRURGIA LIMITADA. Objeto: serviços médicos em neurocirurgia oncológica adulta e pediátrica. Vigência 3(três) meses a partir 05/06/2025 a 05/09/2025, valor R\$ 200.025,72 (duzentos mil, vinte cinco reais e setenta

e dois centavos). PT: 10.302.3276.2001.0001; ND:33903901; ProcessoAdm.:01.02.017301.002420/2025-93FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 6 de junho de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227279

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021.

Fundamento:FCECONEVARIANMEDICALSYSTEMSBRASILLTDA. Objeto: reajuste pelo índice de 4,5599% correspondente ao período de 2024/2025. Valor global R\$ 6.582,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos), correspondente ao período 20/05/2025 a 19/05/2026.PT: 10.302.3305.2137.0011, ND33903917; Processo adm: 01.02.017301.000689/2024-54. Gabinete do Diretor Presidente. 6 de junho de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227280

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

04.06.2025 - Decisão n.º 400/2025 - I APROVAR o resultado da análise da proposta realizada por especialistas, referente à avaliação de 01 (uma) proposta submetida no âmbito da Chamada NEXBIO Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia - SWISSNEX "Chamada NEXBIO Amazônia" - Resolução n.º 015/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 415/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 12 (doze) propostas, sendo 09 (nove) na modalidade PD-AM e 03 (três) na modalidade PVN-II, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós-Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PV-PD CT&I / FAPEAM - Edital n.º 002/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227294

CONSELHO DIRETOR

04.06.2025 - Decisão n.º 383/2025 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 12 (doze) propostas, sendo 06 (seis) na Faixa A e 06 (seis) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA / FAPEAM - Edital n.º 018/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227296

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 093/2025. Processo: 01.02.016301.001746/2025-30 - FAPEAM. Data de Assinatura: 06/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Hiléia Monteiro